

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS: PROC. TC 1728/08 – (Prestação de Contas) – Júlio Paulo Neto e Antônio de Pádua Lima Montenegro, ex-Gestores do Fundo Especial do Poder Judiciário - **FEPJ**; **PROC. TC 2383/07** – (Prestação de Contas) – Onildo Porpino dos Santos e Roberto Flávio Guedes Barbosa, respectivamente Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém e Prefeito do Município de **BELÉM**; **PROC. TC 2319/06** – (Prestação de Contas) – Edmilson de Araújo Soares, Ricardo Vieira Coutinho, Severino do Ramo de Paiva, Laureci Siqueira dos Santos, Alexandre Urquiza de Sá, Aracilba Alves da Rocha, Antônio Davino da Cruz Neto e Deusdete Queiroga Filho, respectivamente ex-Gestor do Instituto de Previdência do Município de **JOÃO PESSOA – IPM**, Prefeito do Município de João Pessoa, ex-Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Gestor da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, ex-Gestor da Autarquia Municipal Especial de Limpeza Urbana – EMLUR, ex-Gestora da Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa – STTRANS, ex-Gestor da Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa – STTRANS, ex-Gestor da Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa – STTRANS; **PROC. TC 1682/07** – (Prestação de Contas) – Edmilson de Araújo Soares, Ricardo Vieira Coutinho, Severino do Ramo de Paiva, Laureci Siqueira dos Santos, Laura Maria Farias Barbosa Gualberto, respectivamente ex-Gestor do Instituto de Previdência do Município de **JOÃO PESSOA – IPM**, Prefeito do Município de João Pessoa, ex-Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Gestor da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, Diretora do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM; **PROC. TC 2132/08** – (Prestação de Contas) – Cléa Cordeiro Rodrigues, Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo – **PBTUR Hotéis S/A**; **PROC. TC 3234/02** – (Prestação de Contas) – Cléa Cordeiro Rodrigues, Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo – **PBTUR Hotéis S/A**; **PROC. TC 1803/08** – (Prestação de Contas) – José Romildo de Sousa, Presidente da Fundação Ernani Sátyro - **FUNES**; **PROC. TC 3798/08** – (Prestação de Contas) – Carlos Frederico Medeiros Gaudêncio, Rômulo Rezende Queiroz e Henrique de Mattos Brito, respectivamente ex-Gestores e Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A –

LIFESA; PROC. TC 2001/07 – (Prestação de Contas) – Desembargadores João Antônio de Moura e Júlio Paulo Neto, ex-Presidentes do Tribunal de Justiça - **TJ**; **PROC. TC 2127/06** – (Prestação de Contas) – Leonardo Moura Teixeira, ex-Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Abastecimento - **EMPASA**; **PROC. TC 2123/07** – (Prestação de Contas) – Agnaldo Veloso Borges Ribeiro e Jacy Fernandes Toscano de Brito, respectivamente Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, e Secretário de Estados das Finanças – SEF, (relativo à PCA da **FAPESQ**); **PROC. TC 1605/06** – (Prestação de Contas) – José Moraes de Souto Filho, Procurador do Domínio do Estado (relativo à PCA do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho – **IHGER**); Secretaria do Tribunal Pleno, em 26 de agosto de 2008. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.